



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 30/2026

Processo Nº 3958

Matéria: PL. Nº 29/2026 do Executivo.

Autor: Executivo Municipal

Data: 11 de Junho de 2026

Relator: Villson Girardi Jacobi

Parecer: Favorável

Ementa: “Institui campanha para aumento da arrecadação do Município, institui premiação e dá outras providências”.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir campanha para aumento da arrecadação do Município, institui premiação e dá outras providências.

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Vilson, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Gabriel, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável. O Vereador Luciano, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 15 de Junho de 2026.

Pelas conclusões:

Ver. Gabriel Zanella Guarez – Favorável

Ver. Luciano Padilha dos Santos – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável